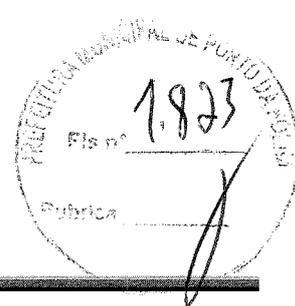




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



**EXTRATO**

**DO**

**4º TERMO ADITIVO**

**DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 049/2020.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna público que no dia 01 (primeiro) de Fevereiro de 2022, celebrou o **4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 049/2020**, firmado com a Empresa **LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA - EPP** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.359.822/0001-02, com sede e foro na Rua Otávio Fernandes de Souza, nº377, Sala 01, Centro, CEP 49.820-000, Canindé do São Francisco – SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **SÓCIA-ADMINISTRADORA** a Sra. **ADRIANA MARIA CACHO FEITOZA** portadora do CPF nº 969.425.765-49, R.G nº 1.168.090 SSP/SE, alterando a Cláusula Quarta do referido Contrato, prorrogando o prazo por mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha/SE, 01 de Fevereiro de 2022.

**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**

Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO**

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha-SE, 01 de Fevereiro de 2022.

  
**RAFAEL OLIVEIRA RESENDE**  
PRESIDENTE DA C.P.L